



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
			208/2023
AUTOR: DEPUTADO AFFONSO CÂNDIDO			
Indica ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a criação da Delegacia Especializada em conflitos na zona rural – DECRURAL no âmbito do Estado de Rondônia.			
<p>O Deputado que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a criação da Delegacia Especializada em conflitos na zona rural – DECRURAL no âmbito do Estado de Rondônia.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 15 de março de 2023.</p>			
 <p>Deputado AFFONSO CÂNDIDO PL</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO AFFONSO CÂNDIDO		

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Pares,
Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas e senhores Deputados,

A presente propositura indica ao Poder Executivo, com cópia à SESDEC, a criação de novas estruturas de segurança no Estado, qual seja: a Delegacia Especializada em Conflitos na Zona Rural – DCRURAL, com a finalidade de prover maior segurança, proteção e tranquilidade à comunidade rural.

A criação e a instalação da DCRURAL levará segurança à zona rural de Rondônia, e certamente, minimizará a criminalidade na zona rural, sendo uma questão de grande importância para a sociedade, sobretudo para aquelas regiões distantes dos centros urbanos, mas que convivem com a problemática da criminalidade, pois, assim como ocorrem nas cidades, acontecendo roubos, furtos, sequestros, tiroteios, violência doméstica, entre outros tipos de crimes, que a cada dia mais crescem na zona rural, tornando essas regiões desamparadas pelo Estado no quesito segurança para inúmeras famílias de produtores rurais, além de empresas, indústrias que a cada dia se instalaram nas zonas rurais de Rondônia.

Quanto à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – vislumbra-se que não haverá impacto orçamentário-financeiro para a criação da Delegacia Especializada em Conflitos na Zona Rural – DCRURAL – tendo em vista que os servidores que integrarão a Delegacia já pertencem ao quadro de pessoal efetivo da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia – SESDEC-RO, que designará equipes para as respectivas DCRURAL.

Diante das preocupações acima mencionadas, encaminho esta Indicação ao Exmo. Governador para que acate nossa sugestão.